



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

STRANS - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

TEMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 023/2019 - STRANS

CONTRATO Nº 023/2019 - STRANS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042.0354/2019- SEMA

TERMO ADITIVO Nº 01, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.006981/2020-66

TERMO ADITIVO Nº 02, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.001655/2021-14

TERMO ADITIVO Nº 03, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.013768/2021-47

TERMO ADITIVO Nº 04, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.005948/2022-15

TERMO ADITIVO Nº 05, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.019757/2022-40

TERMO ADITIVO Nº 06, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.010227/2023-06

TERMO ADITIVO Nº 07, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.021587/2023-97

TERMO ADITIVO Nº 08, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.002855/2024-03

TERMO ADITIVO Nº 09, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.011277/2024-74

TERMO ADITIVO Nº 10, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.010404/2024-74

TERMO ADITIVO Nº 11, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.028023/2025-46

TERMO ADITIVO Nº 12, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.015120/2025-03

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00077.000419/2022-15

TERMO ADITIVO Nº 12, AO CONTRATO Nº 23/2019 - STRANS, AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM CFTV, NA ZONA URBANA DE TERESINA/PI, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - STRANS E O CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA, COMPOSTO PELAS SEGUINTE EMPRESAS: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET) E SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.318.116/0001-07, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1227, Vermelha, nesta capital, neste ato representada por seu Superintendente, **CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 67578, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço para intimações no domicílio supracitado, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, **CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.730.315/0001-79, situado à Rua Coronel César, nº 1828, Sala C, bairro Morada do Sol, CEP: 64.056-475, nesta capital, por meio do seu Representante Legal, Sr. **RAIMUNDO NONATO COSTA**

EVANGELISTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.44.0**-**, domiciliado no endereço supracitado; constituído pelas empresas **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, como **LÍDER DO CONSÓRCIO**, com sede à Rua Nair Camillo dos Reis, nº 850, CDI Jatobá (Barreiro), CEP: 30.664-002, Belo Horizonte/MG; **IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. (ITTNET)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.881/0001-28, como **2º CONSORCIADA**, situada à Avenida Miguel Rosa, 1650-A, Centro, CEP 64.000-480, nesta capital; e **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, como **3ª CONSORCIADA**, localizada à Rua Acácias, nº 1051, Eldorado, CEP 32.310-370, Contagem/MG; doravante chamada **CONTRATADA**; celebram o presente **Termo Aditivo nº 11, ao Contrato nº 23/2019**, relativo ao **Pregão Presencial nº 003/2019 - STRANS/PMT**, referente ao **Processos Administrativos nº 042.00354/2019 e nº 00077.015120/2025-03**, conforme art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como § 1º e §2º, a autorização do prefeito (13051231), parecer jurídico referencial nº 157/2025 - PLCCA/PGM (14086377), parecer técnico AL-CGM (14344051), planilhas (14534024 e 14534519), justificativa fundamentada (14534746), as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

O valor constante na **CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)** do Contrato nº 23/2019 (12774529) ora aditado, será acrescido em **R\$ 3.777.305,66 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a **14,58% (quatorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento)** do valor contratual para a reforma e ampliação do Centro de Controle Operacional de Teresina CCO, de acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO)**, para acréscimo por serviços extras, anteriormente não previstos e atualmente necessários, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00077.015120/2025-03**, na autorização do prefeito (13051231), nas planilhas (14534024 e 14534519), justificativa fundamentada (14534746) e com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 1993 em seu art. 65, I, “b”; § 1º e §2º.

O **fiscal do contrato** justificou que o Centro de Controle Operacional de Teresina necessita dos serviços extras ao objeto do contrato, com destaque para os itens 13.0 e 2.4, Subestação CCO e Ar Condicionado Precisão, conforme fundamentado na justificativa técnica (14534746).

O acréscimo de serviços, resulta no valor informado nas planilhas emitidas pelo setor técnico responsável, por seus fiscais e gestores de contrato: doc's (14534024, 14534519 e 14544304).

A incorporação desses serviços ao contrato é fundamental para garantir o bom funcionamento do sistema e a continuidade da prestação dos relevantes serviços de interesse público, conforme abaixo resumido.

Processo SEI nº	Valor aditivo	Percentual de acréscimo
00077.015120/2025-03	R\$ 3.419.613,60	13,20%
00077.015772/2023-59	R\$ 357.692,06	1,38%
TOTAL ADITIVO:	R\$ 3.777.305,66	14,58%

Contrato	Valor Inicial	Percentual de acréscimo	Valor Total
nº		14,58%	
23/2019	R\$ 25.900.000,00	R\$ 3.777.305,66	R\$ 29.677.305,66

Valor final do contrato: R\$ 29.677.305,66 (vinte e nove milhões, seicentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, que integra este termo aditivo, com exceção das alterações decorrentes dos Termos Aditivos nº 01 ao nº 11, e Termo de Apostilamento nº 01 (doc's.: 14550368 e 14326335).

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento eletronicamente, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente - STRANS
CONTRATANTE

Raimundo Nonato Costa Evangelista
CONSÓRCIO CCO MOBILIDADE - TERESINA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Daniel Júnior**, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, em 24/02/2026, às 11:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Costa Evangelista**, Fornecedor, em 24/02/2026, às 12:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14573290** e o código CRC **61C68EAE**.

Referência: Processo nº 00077.015120/2025-03

SEI nº 14573290

Av. Pedro Freitas, 1227 - Bairro Vermelha - - CEP 64018-201 - Teresina - PI
- <http://strans.teresina.pi.gov.br/>